



ATA

REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES - CODIC IFPR - CAMPUS PALMAS, 21/05/2021

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a partir das treze horas e trinta minutos, em primeira convocação, realizou-se, virtualmente, via plataforma Google Meet a Reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas sob a Presidência do Diretor Geral Substituto, professor Everaldo de Souza, com a participação dos seguintes membros: Paulo de Oliveira Fortes Júnior (Diretor-Geral do Campus Avançado Coronel Vivida); Débora Raquel Mergen Lima Reis (Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão) e os seguintes membros eleitos para o biênio 2021/2023 e que serão empossados nesta data: **representantes dos coordenadores de curso:** 1ª titular - Suzete Vergínia de Souza Reiter (Coordenadora do Curso de Letras), 2ª titular - Carmem Waldow (Coordenadora do Curso de Pedagogia), 3ª titular - Flávio Fuhr (Coordenador do Curso de Ciências Contábeis), 4ª titular - Sílvia Adriano Weber (Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração), 1º suplente - Laércio Peixoto do Amaral Neto (Coordenador do Curso de Ciências Biológicas); **representantes dos professores:** 1ª titular - Mariana da Silva Azevedo, 2ª titular - Allan Andrei Steimbach, 1ª suplente - Aline Cristina de Oliveira, 2ª suplente - Renato Salla Braghini; **representante dos técnicos administrativos em educação:** 1º titular - Adenor Vicente Wendling, 2ª titular - Cledes Terezinha de Oliveira, 1º suplente - Diego Spader, 2ª suplente - Eloisa Elena Bocca; **representantes dos discentes:** 1ª titular do ensino médio - Lavinia Marília Camargo Tíbola, 1ª titular do ensino superior - Stefani Pacheco Skodowski. O 1º suplente do ensino superior - Kelvin dos Santos não participou da reunião e nem encaminhou justificativa. O mesmo será convocado novamente para tomar posse em reunião posterior. A ausência do professor Roberto Carlos Bianchi, Diretor Geral e presidente do CODIC, foi justificada por encontrar-se em gozo de férias. O presidente, professor Everaldo, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e mencionou sobre a importância do momento, pois todos iriam tomar posse para o início do mandato de dois anos. Informou a todos sobre a importância e necessidade de gravar as reuniões e perguntou se algum membro se oporia a gravação. Como não houve objeção esta e as demais reuniões serão sempre gravadas para fins de registro e consulta posterior, caso necessário. Em seguida o presidente informou que fora emitida a Portaria nº 151, de 21/05/2021, a qual traz a designação de todos os membros já eleitos do CODIC, e em seguida explicou sobre a constituição do Colégio de Dirigentes, com as devidas representações. Na sequência teve início o primeiro item da pauta: **Posse dos membros representantes eleitos para o biênio 2021/2023.** O presidente chamou nominalmente a todos os membros eleitos presentes, titulares e suplentes, de acordo com a categoria representativa e os declarou empossados, para o biênio 2021 a 2023, e novamente deu as boas vindas a todos. Em seguida passou-se ao segundo item da pauta: **Encaminhamentos para indicação/escolha de representantes de membros da sociedade civil (Entidade Patronal e Entidade dos Trabalhadores) e de pais ou responsáveis legais de alunos do ensino médio e demais suplentes faltantes.** O presidente, professor Everaldo, informou que foi publicado o Edital nº 21, de 16/03/2021, que tratou de chamada pública para membros externos representantes da sociedade civil, porém não houve nenhum inscrito. Em seguida informou que do Edital nº 20, de 16/03/2021 foram eleitos 4 representantes titulares e um suplente no segmento coordenadores de cursos, e que será necessário indicar os 3 suplentes faltantes. Sugeriu que pudesse ser indicado um suplente do Campus Avançado de Coronel Vivida e dois do Campus Palmas, e que essas indicações pudessem ser pelo Colegiado de Gestão Pedagógica - CGPC. O Coordenador Sílvia concordou e se prontificou a verificar a indicação no Campus Coronel Vivida. A Coordenadora Carmem pediu a palavra e sugeriu que essas indicações fosse realizadas no início do segundo semestre de 2021, após a posse dos novos coordenadores. O presidente consultou os conselheiros sobre a sugestão dada e todos concordaram. Foi sugerida como data de posse dos suplentes indicados a próxima reunião ordinária prevista para o mês de julho/2021. A Coordenadora Carmem mencionou que o Regimento traz a informação de substitutos legais e não da cadeira do curso do coordenador eleito. O professor Everaldo lembrou que o Regimento é antigo, foi aprovado em 2014 e deixa algumas informações não muito claras e precisas. Sugeriu que seria interessante a organização de uma subcomissão entre os membros do CODIC para estudar o atual Regimento e então propor ao CONSUP as alterações necessárias. A Diretora de Ensino (DIEPEX), professora Debora, informou que o Diretor Geral, professor Roberto, fez um questionamento em reunião do CODIC e após as discussões ficou o entendimento de que a substituição no caso de representantes dos coordenadores de curso é pela cadeira do curso. Em seguida o presidente informou que será necessário a indicação de um estudante suplente para o Ensino Médio. A professora Débora sugeriu que pudesse ser feito contato com o Grêmio Estudantil do Campus e que a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis - SEPAE poderia ajudar, pois tem os contatos de todos os estudantes. O presidente solicitou ao servidor Jair, Secretário do CODIC, que fizesse o contato com a SEPAE, o qual confirmou tal ação. Dando continuidade o presidente mencionou que também ainda não temos representantes dos pais/responsáveis dos estudantes do Ensino Médio, e novamente a professora Débora sugeriu pedir auxílio à SEPAE, pois esta tem o contato de todos os pais/responsáveis. O professor Everaldo mencionou que inclusive temos a participação de mães no Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Em seguida o presidente falou sobre a necessidade de indicação de representantes das entidades patronais e mencionou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmas. A Coordenadora Carmem mencionou o Sindicato dos Madeireiros - SINDIPAL, informando que tem um vizinho que é membro do referido sindicato, e que inclusive o mesmo já trabalhou como Professor Substituto no Campus Palmas. A Coordenadora Carmem se prontificou a entrar em contato com o presidente do referido sindicato, sendo que o presidente acatou tal sugestão. O secretário do CODIC perguntou ao presidente se a Associação Comercial e Empresarial - ACIPA, de Palmas não poderia ser convidada a ser membro e o presidente informou que esta não se enquadra como tal, pois é uma associação empresarial, porém ressaltou que poderá ser sugerido que futuramente além dos representantes sindicais tenha a participação de associação empresarial. Dando continuidade, o presidente falou sobre a necessidade da indicação de representantes das entidades dos trabalhadores e solicitou à Coordenadora Carmem para elucidar sobre qual é a composição atual do SINDIEDUTE - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná, do Campus Palmas. A Coordenadora Carmem informou que atualmente é a Presidente do Núcleo Sindical de Base de Palmas, e que são quatro diretorias, que tem como membros os técnicos administrativos Adenor e Jordana e os professores Douglas e Willian. Informou também que o Núcleo Sindical tem interesse em indicar membros para o compor o CODIC. O Secretário do CODIC perguntou se não seria interessante ter o representante titular de uma entidade e o suplente de outra. A Coordenadora Carmem sugere que seja um de cada entidade. O Técnico Administrativo Adenor concorda e sugere que seja um membro do SINDIEDUTE e um da APP - Sindicato. O presidente Everaldo informa que serão realizados os contatos via Gabinete do Diretor Geral e possivelmente colocado como pauta da próxima reunião ordinária para deliberação do CODIC. O Secretário do CODIC, servidor Jair, argumenta se não seria o caso de convidar todos os sindicatos com representação no Município de Palmas para que possam se manifestar sobre o interesse em participar. A professora Debora sugere que seja mandado o convite para todos, e após consulta pelo presidente a todos os membros do CODIC, fica aprovado por unanimidade que será enviado convite para todas as entidades sindicais com representação em Palmas. Na sequência o presidente deu a palavra para a professora Debora, para que apresentasse os itens três e quatro da pauta. A professora Debora, após cumprimentar a todos, perguntou se seria necessário fazer apresentação dos documentos em tela, considerando que os mesmos já haviam sido encaminhados a todos por email, com antecedência. Após todos acharem desnecessária a apresentação em tela, a professora inverteu a ordem e deu início à apresentação do quarto item da pauta: **Aprovação de minuta de regulamentação de entrega dos TCCs por meios digitais, já aprovada pelo CGPC.** A professora Debora começou explicando que antes os estudantes formando faziam a tramitação de entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs, de forma física, e os formulários que recebiam conceito "A" precisavam preencher um termo de autorização de publicização do TCC pela biblioteca do Campus e também fazia a entrega de um CD com a gravação do referido TCC. A professora ponderou que essa entrega em CD já era um tanto ultrapassada e agora, por conta do momento que estamos vivendo em decorrência da pandemia do corona vírus, foi necessário rever esse formato e criar novas estratégias. A DIEPEX levou para o CGPC algumas ideias, que após debatidas e ponderadas, foi aprovado que o modelo a ser utilizado de agora em diante será da seguinte maneira: após a apresentação para a banca e as correções finais, o formando deverá entregar para o seu orientador um arquivo em pdf e juntamente a autorização para a publicização na biblioteca. O orientador confere, atribui um conceito e insere esse TCC em um processo a ser aberto no SEI. Na sequência, a depender da organização interna do colegiado de cada curso, serão elaboradas as atas das bancas e encaminhadas para assinatura através da ferramenta bloco de assinaturas. Após, o processo será encaminhado para a biblioteca e secretária acadêmica para os procedimentos necessários. Após a apresentação pela professora Debora, o presidente fez a chamada dos membros titulares presentes para que pudessem votar. A Coordenadora Carmem pediu acesso aos anexos e a professora Debora informou que serão utilizados os mesmos anexos de antes e que só irá verificar se tem que fazer alguma adequação e já na sequência disponibiliza para todos. A minuta para regulamentação de entrega dos TCCs por meios digitais foi aprovada por unanimidade. Na sequência a professora Debora passou a tratar do terceiro e último item da pauta: **Aprovação da minuta de regulamentação das ações isoladas de pesquisa, extensão e inovação, já aprovada pelo CGPC.** A professora começou explicando que se trata da regulamentação das atividades que não estão ligadas diretamente ao COPE, ou seja, ligados a algum projeto de pesquisa ou extensão, mas que são atividades que resultam de eventos desenvolvidos no Campus, como eventos de inovação, que demandam da emissão de certificados. A Coordenação de Pesquisa e Extensão e o COPE se organizaram e elaboraram a minuta com os devidos fluxos para esses tipo de atividades pontuais, que já foi apresentada e aprovada pelo CGPC. A COPEX será a responsável em cuidar dessas atividades, e o servidor interessado deverá seguir os fluxos, que são parte integrante dessa minuta, para que possa ter os registros e as certificações necessárias. A professora Debora argumentou que é muito comum acontecer de nas auditorias e relatórios gerenciais ser necessário prestar contas das atividades desenvolvidas no campus, e que até então essas atividades ficavam em uma espécie de "limbo", porém agora com esse novo formato a COPEX vai poder ter esse controle e o Campus poderá prestar contas com mais clareza e dados fidedignos. Após a apresentação o presidente, professor Everaldo, colocou em votação a minuta de regulamentação das ações isoladas de pesquisa, extensão e inovação, tendo sido aprovada por unanimidade. Após vencidos todos os itens da pauta o presidente abriu a palavra para quem quisesse fazer uso. O Secretário do CODIC aproveitou a oportunidade para explicar aos novos membros recém empossados sobre o funcionamento da Secretaria e os encaminhamentos necessários de acordo com o Regimento Interno, inclusive solicitando aos titulares que quando receber a convocação para as reuniões, verificar a data e horário indicado e se vai poder participar, pois se não for possível por algum impedimento legal avisar com antecedência para que possa ser convocado o suplente. Também foi informado sobre o encaminhamento das atas para conhecimento e assinaturas de todos, ponderando sobre a questão dos estudantes, que não tem acesso ao SEI para assinar. Neste caso será solicitado que responda ao email informando que tomou ciência e está de acordo, se for o caso. A professora Debora lembrou que tem a possibilidade de habilitar a ferramenta de assinaturas para pessoas externas, a qual poderá ser solicitado essa habilitação para a DTIC. O Secretário ponderou ainda sobre o fluxo de encaminhamentos da ata, que em primeiro momento será por email a partir do próprio SEI, para tomar conhecimento e ponderações e em segundo momento será através de bloco de assinaturas. O Coordenador Flávio sugeriu que sejam estipulados prazos para que todos possam ler, dar as devolutivas, se for o caso, e assinar. A professora Debora ponderou que os prazos a serem dados para os membros vai depender muito da necessidade e brevidade que se precisa da ata assinada para encaminhamentos posteriores. O técnico administrativo Diego sugeriu a possibilidade de verificar a ferramenta "blocos de reunião", que no caso todos podem ter acesso e talvez possa facilitar os encaminhamentos. Ao final o presidente convidou a todos os participantes a abrir suas câmeras para tirar a foto de registro dos novos membros empossados nesta data. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jair Garcia dos Santos, Secretário do CODIC, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR GARCIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 27/05/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ANDREI STEIMBACH, Servidor Docente**, em 27/05/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 27/05/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA ELENA BOCCA, Chefe de Seção**, em 27/05/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 27/05/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANI PACHECO SKODOWSKI, Assessor(a)**, em 27/05/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DE SOUZA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 27/05/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZETE VERGINIA DE SOUZA REITER, COORDENADOR(A)**, em 27/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM WALDOW, COORDENADOR(A)**, em 27/05/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FUHR, COORDENADOR(A)**, em 27/05/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, DIRETOR(a)**, em 27/05/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SALLA BRAGHIN, Servidor Docente**, em 27/05/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA SILVA AZEVEDO, Servidor Docente**, em 27/05/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SPADER, Chefe de Seção**, em 28/05/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEDES TEREZINHA DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 28/05/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ADRIANO WEBER, Servidor Docente**, em 31/05/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADENOR VICENTE WENDLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 02/06/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO PEIXOTO DO AMARAL NETO, Servidor Docente**, em 04/06/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237698** e o código CRC **33C96BB4**.